



RE: Pedido de esclarecimento – PE 90032/2026

De: Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML

Para: mdjunior2@outlook.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Pedido de esclarecimento – PE 90032/2026

Enviada em: 29/06/2026 | 10:19

Recebida em: 29/06/2026 | 10:19

Bom dia,

Esclareço que, conforme consta de nota afixada ao final do Anexo I - Relação de Itens do Edital, a qual está grifada em azul, o descritivo a ser considerado é o que configura no Edital.

Isso ocorre porque no Termo de Referência não consta a divisão de cotas livre e reservada, bem como a plataforma compras.gov não apresenta o descritivo detalhado de cada item de forma que os licitantes possam visualizar.

Assim, deve-se seguir a sequência numérica do Anexo I - Relação de Itens do Edital, com o descritivo pormenorizado dos itens do Anexo I, verificando que o valor de referência e o quantitativo estarão iguais entre o Anexo I e a plataforma compras.gov.

At.te,
Naiana Salete da Silva
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos
Fone: (49) 3019-7405

De: "Manoel Dantas Junior" <mdjunior2@outlook.com>

Enviada: 2026/06/26 20:19:41

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Assunto: Pedido de esclarecimento – PE 90032/2026

Pregoeiro(a),

Ao analisar a documentação do Pregão Eletrônico nº 90032/2026 (SRP), identificamos divergências entre o Termo de Referência, o Edital e os itens disponibilizados para cadastramento no Compras.gov.br.

Como exemplo, o **item 117** apresenta descrições distintas em cada documento:

- No **Termo de Referência**, corresponde a **Panela de Pressão 10 litros**;
- No **Edital**, corresponde a **Prato de Vidro Fundo Transparente**;
- No **Compras.gov.br**, consta como **Caçarola de Alumínio, capacidade 52 litros**.

Verificamos que essa desconexão ocorre também em outros itens, impossibilitando identificar com segurança qual produto deve ser cotado e cadastrado no sistema.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, que seja esclarecida a correspondência correta entre os itens do edital e os cadastrados no Compras.gov.br, bem como, se necessário, que seja promovida a devida retificação do certame, a fim de garantir a correta elaboração das propostas e a isonomia entre os licitantes.

Desde já agradecemos e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

M2 Comércio e Distribuição Ltda.
